

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 798 de 04/06/91

DECRETO Nº 7292/91
de 24 de maio de 1.991

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 51.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 3907 de 03
de dezembro de 1990 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

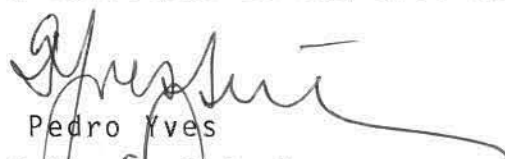
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 51.000.000,00 (Cinquenta e Um
Milhões de Cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orça-
mento vigente:

08.20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
08.20-03070242.016	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
08.20-3132	Serviços Técnicos Especializados
	Outros Serviços e Encargos 51.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente
exercício.

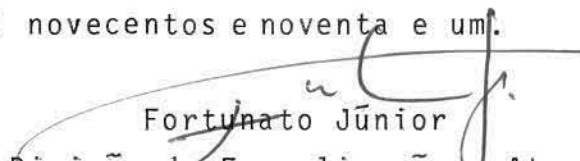
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de maio de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias
do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos